LEI N.º 276, 16 de Dezembro de 2002.

EMENTA: DENOMINA DE RUA *MOISES DE FREITAS* ATUAL RUA 16, SETOR 01 - CENTRO.

ATAÍDE JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia, aprovou, e ele sanciona e promulga o seguinte:

LEI:

Art. 1.º Fica denominada de Rua *MOISES DE FREITAS*, a atual Rua 16, localizada no Setor 01 – Centro, em todo o seu percurso.

Art. 2.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a colocar Placas Indicativas com o nome do agraciado.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia – RO, em 16 de Novembro de 2002.

ATAÍDE JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal